



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N º 016/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 164.

R E S O L V E:

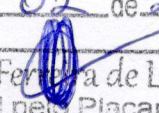
Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição de conselheiros governamentais, a saber:

- Substituir conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, Carlos Eduardo Rosa de Souza, por **Steffany Layane Ribeiro Garcia Pereira** CPF: **040.124.761-90**;
- Substituir conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, Izabela Cristina Nunes Costa, por **Lucilene Batista Pena** CPF: **463.762.671-49**;
- Substituir conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, Francelina de Carvalho, por **Izabela Cristina Nunes Costa** CPF: **029.234.791-06**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 11 de fevereiro de 2026.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 016
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 02 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard